



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 232/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO o gozo de Férias do Senhor Ednaldo Almeida de Barros – Presidente da CPL e Membro dos Pregões, concedida através de Portaria nº 231/2019 de 06 de setembro de 2019, por um período de 30 dias de 06/09/2019 a 06/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia em caráter de Substituição ao Senhor Ednaldo Almeida de Barros o Senhor **José Paulo da Silva**, Portador da Cédula de Identidade nº 6702361 e CPF nº: 054.903.744-62 para complementar a comissão, pelo período de 30 (trinta) dias. Passando neste Período a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Brejão ser composta por, e **Adriana Araújo Vanderlei**, portador do RG nº 6171807 SSP-PE e CPF: 037.508.864-40; **Wiliane Camila Paes de Lira**, portador da cédula de identidade nº 8340843 SDS-PE e CPF nº 097.239.014-63, e **José Paulo da Silva**, Portador da Cédula de Identidade nº 6702361 e CPF nº: 054.903.744-62, sob a presidência de o primeiro promover e julgar as licitações para compras, serviços e obras de engenharia em todas as modalidades, processar dispensas e inexigibilidades na forma dos artigos 24 e 25 da Lei Federal 8.666 de 23 de junho de 1993 e alterações posteriores, e promover concursos, leilões e pregões na forma da Lei.

Art. 2º - A Comissão Constituída acima ficará responsável pelos Fundos de: Saúde, Assistência Social e Previdência Própria Municipal.

Art. 3º - Esta Conceder, com fundamento no art. 24 e 25 da Lei Municipal nº 806/2011 de 04 de Novembro de 2011, com redação dada pela Lei 864/2017 de 27 de Janeiro de 2017, a gratificação mensal de R\$. 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) aos membros da Comissão de Licitações e para o Presidente a gratificação mensal de R\$ 650,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade até 06 de Outubro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 06 de Setembro de 2019.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220810104305.pdf>
assinado por: idUser 185